

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 6/2024, disponível em <http://servico.saocarlos.sp.gov.br/legislacao/decretos/10982/Dec006-digital.pdf>.

PROCESSO Nº 2484/2024

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Carlos torna público que busca a Aquisição Galão Refil em Polipropileno - 20 litros, para fornecimento de água potável nas dependências da Autarquia, conforme exigências constantes deste Termo de Referência.

1) Breve descrição do objeto. Os proponentes devem observar integralmente as especificações do objeto contidas no Termo de Referência, ora apresentadas em quadro resumo:

Item	Quant.	Un.	Descrição dos Itens	Valor estimado total do item
1	20	pç	Galão Refil em polipropileno, capacidade de armazenamento de 20 litros, novo, ou seja, sem uso, limpo, sem manchas, sem odor ou amassados, sem furos, sem evidência de violação. O vasilhame deverá conter a identificação de que foi fabricado com plástico do tipo pet, a data da sua fabricação e o seu prazo de validade não inferior a 2 (dois) anos.	R\$ 602,60
Valor Estimado: R\$ 602,60 (seiscentos e dois reais e sessenta centavos)				
Prazo de entrega: 05 dias úteis				
Local de entrega: Rua José Casale, 400, Jardim São Paulo, São Carlos/SP.				
Condições de Pagamento: 30 dias				

* **Legenda:** pç = peça(s).

2) Das propostas. As propostas serão recebidas pelo e-mail dispensa@saaesaocarlos.com.br ou pessoalmente junto ao Setor de Compras, até às 18 horas do dia **21/05/2024**.

2.1 - O detentor da proposta mais vantajosa será convocado para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para a contratação em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

3) Condições necessárias para contratação. Reconhecidos os direitos e prerrogativas da Administração, conforme art. 104 e

seguintes da Lei 14.133/2021, o proponente deverá comprovar as seguintes condições para contratação:

3.1 - Cadastro no Sistema de Registro Cadastral Unificado (Sicaf), do Governo Federal, mediante apresentação de certificado de inscrição;

3.2 - Regularidade fiscal e trabalhista, mediante apresentação de certidões;

3.3 - Atendimento dos requisitos da Declaração firmada;

3.4 - Atenda eventual qualificação técnica exigida em Termo de Referência.

4) Dos recursos orçamentários. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta de Dotação Orçamentária própria, nº 27.01.17.512.6001.2.601.3.3.90.30.04.1100000, fonte 4.

5) Da Rescisão e Penalidades. Respeitado o contraditório e o exercício da ampla defesa:

5.1 - O contrato poderá ser rescindido nas condições previstas no art. 137 a 139 da Lei 14.133/2021;

5.2 - O não cumprimento das cláusulas do presente ou condições do art. 155 da Lei 14.133/2021 acarretará à CONTRATADA as sanções previstas no art. 156 e seguintes da Lei;

5.3 - A multa aplicada após regular processo administrativo será descontada da(s) fatura(s), com eventual diferença cobrada judicialmente;

5.4 - A aplicação de quaisquer das sanções poderá ser cumulada à rescisão contratual.

6) Disposições finais. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail dispensa@saaesaocarlos.com.br ou pelo telefone (16) 3373-6414.

6.1 - O Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site saaesaocarlos.com.br - opção Dispensa de Licitação;

6.2 - Considerar-se-ão válidas e entregues, para todos os fins de direito, as comunicações / notificações encaminhadas à CONTRATADA no e-mail indicado no modelo de proposta.

São Carlos, 16 de maio de 2024.

Paula Valeria Marcatti
Chefe do Setor de Compras

Minuta Padronizada Processo 0978/2024.
Avenida Getúlio Vargas nº 1500 - Jardim São Paulo - fls. 2/8
São Carlos/SP - CEP: 13570-390 - Fone: (16) 3373-6400

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO:

Trata-se da aquisição de Galão Refil em Polipropileno - 20 litros, para fornecimento de água potável nas dependências da Autarquia, conforme exigências constantes deste Termo de Referência.

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A sobrevivência humana decorre em função de inúmeras engrenagens, e uma de suma importância é a **hidratação**. Sabiamente, o homem depende de **água** para a manutenção vital de sua saúde. Por sua vez, dentro das organizações, ter a disponibilidade de água potável é indispensável, tanto para consumo dos colaboradores, quanto para dos munícipes atendidos. Fator que contribui para o bom clima organizacional entre os servidores e que promove um ambiente receptivo para os nossos visitantes e eventuais usuários. Isto posto, existe uma necessidade recorrente e cíclica de serem adquiridos materiais que possibilitem esta hidratação.

2.2. A contratação deverá ocorrer por meio de dispensa de licitação com base no Artigo 75, II, Lei 14.133/2021, em função das condições de armazenamento, do quantitativo de consumo e do aguardo por licitação futura para aquisição de itens de cozinha.

3. ESPECIFICAÇÃO:

Código	Descrição	Qtde
16.004.000010	Galão refil em polipropileno com capacidade de 20L Galão Refil em polipropileno, capacidade de armazenamento de 20 litros, novo , ou seja, sem uso, limpo, sem manchas, sem odor ou amassados, sem furos, sem evidência de violação. O vasilhame deverá conter a identificação de que foi fabricado com plástico do tipo pet, a data da sua fabricação e o seu prazo de validade não inferior a 2 (dois) anos.	20

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

4.1. Substituir, às suas expensas, no total ou em parte, nos prazos estabelecidos, os materiais em que se verificarem vícios, defeitos

ou incorreções resultantes da sua aplicação nos equipamentos que os utilizarem;

4.2. Responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações, demandas decorrentes de danos, seja por culpa sua ou quaisquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, outrossim, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais de terceiros, que lhes venham a ser exigidas por força de Lei, ligadas ao cumprimento da presente Contratação;

4.3. Entregar os produtos no exigido.

5. DA ENTREGA DOS MATERIAIS:

5.1. O prazo para entrega dos produtos será de no máximo 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da assinatura do Contrato ou recebimento do Pedido de Compras;

5.2. O local de entrega será na Rua José Casale, nº 400. - Jardim São Paulo, São Carlos/SP, de segunda-feira a sexta-feira, das 08:00 às 11:00h, e das 13:00 às 16:00h.

6. DO PAGAMENTO:

6.1. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente devendo o concorrente informar o número do banco, da agência e conta bancária, ou através de banco credenciado, a critério do SAAE. Não serão aceitos boletos bancários;

6.2. O pagamento dos materiais será efetuado 30 (trinta) dias corridos contados do recebimento, acompanhado da Nota Fiscal Fatura, e apresentação dos comprovantes de regularidade perante o INSS e FGTS, desde que devidamente atestado pelo SAAE, através de Termo de Recebimento Provisório/Definitivo (Resolução SAAE 03/2016).

7. DA GARANTIA DO PRODUTO:

7.1. O Prazo de Garantia dos produtos não deverá ser inferior a 90 (noventa) dias, a contar do recebimento definitivo;

7.2. Durante o Prazo de Garantia a empresa vencedora dos produtos será responsável pela substituição, troca ou reposição dos produtos porventura entregues e fornecidos incompatíveis com as especificações do edital, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da notificação;

7.3. Os produtos considerados inadequados ou que não atenderem às exigibilidades, deverão ser recompostos e o pagamento de toda a parcela ficará suspenso até sua regularização de forma integral;

7.4. Entende-se por produto inadequado aquele que apresentar: inferior qualidade, fora das especificações exigidas no presente TR.

8. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

8.1. Os galões entregues pelo fornecedor serão utilizados para armazenamento de água potável. Portanto, deverão estar a, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses antes do vencimento e em boas condições. Consideram-se em boas condições os galões sem amassados ou avarias visíveis, sem marcas de violação/perfurações e aprovados pela regulamentação vigente e sem qualquer condição que culmine em contaminação de água potável;

8.2. Os materiais em questão serão recebidos provisoriamente no ato da entrega dos mesmos, para verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta comercial;

8.3. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta comercial, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas do pagamento total na entrega total, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis;

8.4. Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de 02 (dois) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado;

8.5. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;

8.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

9. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

9.1. Do SAAE:

- a) Receber os produtos nas especificações do presente Termo;
- b) Atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;
- c) Efetuar o pagamento à contratada no prazo e condições avençados;
- d) Prestar a contratada toda e qualquer informação por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;
- e) Aplicar à empresa vencedora as penalidades, quando for o caso;
- f) Garantir à Contratada o direito ao contraditório e a ampla defesa no caso de aplicação de sanção ou reclamações da empresa;
- g) Informar à Contratada sobre eventuais prejuízos identificados, mesmo após seu aceite, devendo exigir a sua substituição ou reparação, conforme o caso.

9.2. Da Empresa Vencedora:

- a) Fornecer o objeto desta contratação nas especificações contidas neste edital, respeitando as marcas e modelos dos equipamentos indicados em sua proposta de preços;
- b) Responder por danos materiais e físicos, causados por seus empregados, diretamente ao S.A.A.E. ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo;
- c) Cumprir rigorosamente o prazo de entrega;
- d) Pagar todos os tributos que incidam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos;
- e) Comunicar o SAAE, imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha interferir na aquisição dos produtos objetivados na presente contratação;
- f) Substituir o(s) produto(s) entregue(s) que apresentar(em) defeito(s) em até 24 (vinte e quatro) horas, por outro(s) de igual modelo, ou superior(es), mantendo, no mínimo, as mesmas características dos originalmente fornecidos, inclusive mantendo o preço contratado.

9.3. Pelo não cumprimento da alínea "a" do item 9.2, o produto será tido como não entregue e as sanções serão aplicadas como caso de inadimplemento.

MODELO DE PROPOSTA

REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº XXX/2024
PROCESSO Nº XXXX/2024

A xxx _____, com endereço na Rua _____, nº _____, na cidade de _____, (UF), telefone para contato (DDD) _____, e-mail _____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, Inscrição Estadual nº _____, e Inscrição Municipal nº _____, neste ato representada pelo seu _____ (cargo) _____, _____ (nome) _____, portador do RG nº _____ e CPF nº _____, tendo examinado minuciosamente o Aviso de Contratação Direta e Termo de Referência, formula a seguinte PROPOSTA:

LOTE 01					
Item	Descrição	Marca	Quant.	Unidade	Preço Total (R\$)
01					
Preço Total					

Legenda: pç = peça(s)

Preço total por extenso:

Prazo de entrega:

Validade da proposta:

Obs.: Nos preços propostos pela CONTRATADA estão inclusos todos os custos e despesas necessários à consecução do objeto contratual, compreendidos os tributos e encargos diretos e indiretos incidentes, não importando a natureza ou espécie; seguro; margens de lucro; custos de armazenamento, se for o caso; dentre todos os outros que se façam necessários à perfeita execução do objeto. Os preços da presente contratação não sofrerão reajustes pelo prazo contratual, salvo para a hipótese de readequação do equilíbrio econômico-financeiro, nos casos previstos em Lei.

Declaramos que, esse fornecimento será efetuado em conformidade com as condições constantes do Aviso de Contratação Direta Eletrônica nº _____/2024 e seus Anexos, o qual conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

Assinatura do Responsável
CPF nº _____

Minuta Padronizada Processo 0978/2024.
Avenida Getúlio Vargas nº 1500 - Jardim São Paulo - fls. 7/8
São Carlos/SP - CEP: 13570-390 - Fone: (16) 3373-6400

MODELO DE DECLARAÇÕES

(Nome da empresa), CNPJ nº _____, sediada (endereço completo), por seu representante legal, abaixo subscrito, DECLARA EXPRESSAMENTE:

() a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

() o enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 2006, quando couber;

() o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;

() o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213 de 24 de julho de 1991, se couber; e

() o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133 de 2021 que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; bem como não emprega menor de dezesesseis anos ou o emprega na condição de aprendiz e, ainda não emprega, em hipótese alguma, menor de quatorze anos.

Assinatura do Responsável
CPF nº _____